

**Direcção-Geral do Tesouro****Aviso (extracto) n.º 7945/2006**

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, dá-se conhecimento que a taxa de referência para o cálculo de bonificações (TRCB) a vigorar a partir de 1 de Julho de 2006 é de 4,626%.

3 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Despacho n.º 14 795/2006**

O fiscal técnico de obras públicas Carlos Manuel Ponteiro Assunção foi afecto ao quadro de supranumerários, criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, pelo despacho conjunto n.º 1057/2003, de 1 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, e vem exercendo funções em regime de requisição na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Aquela Direcção-Geral requereu a sua integração no respectivo quadro de pessoal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, determina-se:

1 — É integrado no quadro de pessoal da Direcção das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, constante do mapa anexo à Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, alterada pela Portaria n.º 1062/2000, de 31 de Outubro, em lugar a criar automaticamente, a extinguir quando vagar, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Carlos Manuel Ponteiro Assunção;  
Carreira — fiscal técnico de obras públicas;  
Categoria — técnico-profissional especialista;  
Escala/índice — 5/337.

2 — A presente integração produz efeitos a 16 de Fevereiro de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral do Ministério da Saúde, *Rui Gonçalves*. — O Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, *Luís da Silva Laço*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Portaria n.º 1086/2006**

Louvo o tenente-general Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso pela forma notável, extraordinariamente competente e exemplar como durante o último ano e meio realizou o estudo e análise da reforma das informações militares, evidenciando a excelência das suas reconhecidas qualidades pessoais de ponderação, inteligência e inabalável preocupação de bem servir o País, atributos que tive oportunidade de constatar e que considero um imperativo de elementar justiça manifestar publicamente.

Tratou-se de uma actividade de grande importância e exigência que o tenente-general Vizela Cardoso levou a bom termo, fruto do seu profundo saber e experiência na área das informações estratégicas de defesa e militares, a que aliou um extraordinário bom senso e perseverança.

Tendo pautado a sua acção pela defesa do interesse nacional, em estreita consonância com as orientações superiormente definidas, foi especialmente relevante para o relatório por si produzido a forma ponderada como o tenente-general Vizela Cardoso soube desenvolver a actividade de que foi incumbido, designadamente na articulação desenvolvida com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os Chefes dos três ramos das Forças Armadas.

Da sua acção resultou, assim, um importante instrumento de referência para a revisão do enquadramento das actividades de informações militares de natureza estratégica e operacional levadas a cabo pelas Forças Armadas.

Considerando as excelentes qualidades profissionais e pessoais evidenciadas pelo tenente-general Vizela Cardoso, justo se torna publicamente reconhecer que a actividade por si desenvolvida contribuiu

significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional e de Portugal.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, e atento o disposto no artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao tenente-general Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso.

26 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar****Louvor n.º 555/2006**

Louvo o Prof. Doutor Rui Carita Silvestre, vice-reitor da Universidade da Madeira, o qual, tendo sido contactado pelo presidente da Comissão Portuguesa de História Militar para o assessorar, como comissário científico, para a Exposição Luso-Marroquina, que o Ministério da Defesa Nacional tinha determinado que se organizasse em colaboração com a Comissão Marroquina de História Militar, de imediato se disponibilizou para o fazer a título gracioso.

No decorrer dos trabalhos preparatórios, que se prolongaram por cerca de dois anos, deu o melhor do seu esforço, dedicando ao projecto todo o seu muito saber e contactos pessoais, mantendo contacto com as entidades nacionais, oficiais e privadas, detentoras de peças e documentação susceptíveis de utilização, criando permanente e incansavelmente as condições indispensáveis para que a exposição ocorresse de modo digno e cientificamente interessante, tanto mais que se sabia ela ir ocorrer em simultâneo com outras três, organizadas entre Marrocos e os Estados Unidos da América, a França e a Itália, no âmbito das comemorações do cinquentenário das Forças Armadas Reais de Marrocos, o que permitiria comparações que desejavelmente não deveriam ser em desabono do nosso País. Nestes trabalhos ocupou, em prol do Ministério da Defesa Nacional, a grande maioria das horas livres das suas actividades académicas.

A exposição teve lugar no decorrer do mês de Março próximo passado, em Arzila, e obteve um indiscutível sucesso, não só pela beleza do enquadramento e da decoração que se conseguiu, mas também pela qualidade das peças expostas e do catálogo produzido, sucesso que, sem dúvida alguma, se fica a dever ao seu total empenhamento e aos muitos conhecimentos do Sr. Professor, postos ao serviço do Ministério da Defesa, sem para tal solicitar qualquer contrapartida.

Acresce ter o Sr. Professor, na sua qualidade de director da *Arqui-pélagos*, aproveitado o respectivo *site* para divulgar não só a exposição em si, mas todo o historial, que com ela se pretendia dar a conhecer, das relações que, ao longo dos séculos, Portugal e Marrocos mantiveram, contribuindo, assim, de moto próprio, para a finalidade última que presidia às comemorações: o estreitamento dos laços entre Portugal e Marrocos e entre os respectivos povos, através de um melhor conhecimento recíproco.

Considera-se o trabalho desenvolvido pelo Professor Carita Silvestre excepcionalmente brilhante e útil para dar um indiscutível contributo para o lustre do País e do Ministério da Defesa Nacional, em prol de quem foi executado, e, ainda, da sua própria Academia da Universidade da Madeira.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**MARINHA****Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis****Despacho (extracto) n.º 14 796/2006**

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, Maria Tensiana Mateus Ferreira, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal civil da Marinha, foi exonerada do respectivo lugar a partir de 14 de Julho de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.